

PORTARIA N. 795, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

GERTIUMU WE PUBLICAÇÃO
Certifico pare us devidos fins, nos termos do art. 130°, de Lei Orgánica Municipal que o presente documento foi fixada no placar la Prefeitura Municipal, em
Male Gresse, em 02/0/23, and XV// edicae of 4-142, pag. 024
Aline munich 5 50000
Assinatura/Carumbo

"EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83°, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR, o Sr. RONALDO EVANGELISTA DA ROCHA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 2330429-4, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 048.251.841-38, do cargo de GERENTE na GERÊNCIA DE CONTABILIDADE do município de Canabrava do Norte – MT.

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

> Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

> > Canabrava do Norte - MT, em 30 de dezembro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS Prefeito Municipal

AVENIDA ÁUREA TAVARES DE AMORIM, S/Nº
VILA SÃO JOÃO - CANABRAVA DO NORTE - MT
CEP: 78.658-000 | TELEFONE: (66) 3577-1152
GABINETE@CANABRAVADONORTE.ORG

III - DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Canabrava do Norte - MT, em 30 de dezembro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS Prefeito Municipal

RH/GABINETE PORTARIA N. 795, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

PORTARIA N. 795, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

"EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83°, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1°. EXONERAR, o Sr. RONALDO EVANGELISTA DA ROCHA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade - CI/RG n. 2330429-4, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o n. 048.251.841-38, do cargo de GERENTE na GERÊNCIA DE CONTA-BILIDADE do município de Canabrava do Norte - MT.

Art. 2º.Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 30 de dezembro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL 055/2022

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato CPL nº 055/2022. Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 90 (noventa) dias, entre as partes qualificadas, relativo à Contratação de empresa o fornecimento de equipamentos para implantação de academia ao ar livre, com fornecimento dos aparelhos e instalação dos mesmos no Distrito de Primavera do Fontoura em Canabrava do Norte/MT, conforme convênio 1113-2021. Contratada: ME-TALURGICA SILLOTT LTDA. CNPJ: 42.531.033/0001-08. Vigência: 22/ 12/2022 a 22/03/2023.

Canabrava do Norte/MT, 21 de Dezembro de 2022.

IRANIZO MATOS RODRIGUES

Presidente da C.P.L.

RH/GABINETE RESOLUÇÃO N°03/2022

Resolução n.03/2022

A Comissão de acompanhamento e seleção do Processo de Escolha Simplificado para Membros do Conselho Tutelar de Canabrava do Norte - MT, em conformidade com as diretrizes elencadas no bojo do edital nº 01/2022 e da Lei Municipal N° 1.338/2022, publicado em 27/12/2022, apresenta a relação definitiva das inscrições de candidaturas deferidas para entrevista no dia 29/12/22 às 14 horas na Av. Aurea Tavares de Amorim, Centro, prédio do DETRAN (sala dos conselhos municipais), sendo o segundo momento de seleção do processo de escolha simplificado para conselheiro/a tutelar, conforme segue adiante:

NOME	CPF	Classificação	Motivo
Sulani Rodrigues Correa	028.000. 841-46	1° Classificada	
Haylla Ludmila Bo- natto Ramos	054.741. 541-94	2° Classificada	•••
Lueide Rodrigues da Cunha	073.833. 101-81	3° Classificada	•••
Anny Karolliny Biri- no Cesar	068.150. 581-82	4° Classificada	•••
Aline Soares da Sil- va	046,819. 511-45	5° Classificada	***
Debora de Sousa	054.060. 761-40	Desclassificada	
Rodrigues Rogislaine Apareci-	-	Desclassificada	
da Mendes Sara Maria Resen-	031.377.	Desclassificada	
de Cardoso Silene Coelho Ro- drigues	003.808. 091-50	Desclassificada	Documentação Irregular e/ou ausente

Canabrava do Norte – MT, 29 de dezembro de 2022.

Ednanda Lima Abreu

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adoles-

Canabrava do Norte/MT

Gestão 2021/2023

RH/GABINETE **DESPACHO INTERNO**

DESPACHO INTERNO

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XXX da Lei Orgânica do Municipio de Canabrava do Norte e,

CONSIDERANDO o comunicado emitido pela Contadora Municipal, Sra. Dulcimar Lacerda Silva, servidora pública efetiva, matrícula funcional n. 2164, que a Câmara Municipal de Canabrava do Norte não encaminhou a Gerência de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, as matrizes contábeis referents aos meses de outubro e novembro de 2022, para serem consolidados e encaminhados via Sistema SICONFI, e que por este motive, as informações enviadas foram apenas a da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte;

CONSIDERANDO que a Matriz de Saldos Contábeis (MSC) corresponde a uma estrutura padronizada para o recebimento de informações contábeis e fiscais dos entes da Federação para fins da consolidação das contas nacionais, da geração de estatísticas fiscais em conformidade com acordos internacionais firmados pelo Brasil e da elaboração das declarações do setor público (Demonstrações Contábeis e Demonstrativos Fiscais). Essa estrutura reune uma relação de contas contábeis e de informações complementares e será produzida a partir do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

CONSIDERANDO que o principal objetivo do recebimento de dados e informações por meio da MSC é automatizar a elaboração das declarações, facilitando o trabalho de confecção e envio dessas à Secretaria do Tesouro Nacional pelos entes federados, e permitir o compartilhamento desses dados com outros órgãos e entidades. Além disso, por se tratar de um conjunto detalhado de dados de finanças públicas, a MSC contribui para melhorar a qualidade da informação disponibilizada à sociedade, sendo un instrumento de aprimoramento da transparência. Ademais, as informações enviadas na MSC passarão a ser comparáveis, já que se converterão en relatórios padronizados de acordo com a metodologia definida no Manua de Demonstrativos Fiscais (MDF) e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), ambos editados pela Secretaria do Tesouro Nacional.

CONSIDERANDO que adicionalmente, a MSC possibilitará o compartilha mento dos dados e informações recebidas por meio do Sistema de Infor